

EMPRESAS

CENTROS DE DECISÃO

Empresas internacionais veem país como parte de Espanha

‘Iberização’ das empresas não é um fenómeno de agora, mas fiscalistas ouvidos pelo JE lamentam a falta de políticas para o evitar. L’Oréal é o caso mais recente ao centralizar em Madrid operação lusa. Também a Nike centralizou operação na Catalunha.

JOSÉ VARELA RODRIGUES

jrodrigues@jornaleconomico.pt

Apesar do grupo L’Oréal ter decidido acabar com a L’Oréal Portugal até ao final do ano e centralizar a operação no mercado nacional a partir de Espanha, numa nova subsidiária de âmbito ibérico que iniciará atividade em janeiro de 2022, o maior *player* de cosmética do mundo garante ao Jornal Económico que vai continuar a pagar o imposto de IRC em Portugal.

“A L’Oréal continuará a contribuir para o IRC em Portugal como tem contribuído desde sempre”, assegura fonte oficial da empresa, na sequência da notícia do JE na anterior edição, dando conta que a subsidiária portuguesa deixará de existir até ao final do ano, embora o grupo mantenha ativo o escritório de Lisboa, para as equipas de ativação de marca, e preserve cerca de 300 funcionários no país.

O JE procurou perceber que implicações fiscais há quando o país perde um centro de decisão autónomo de uma multinacional de referência mundial. No caso da L’Oréal, o motivo invocado foi a decisão de olhar para os mercados português e espanhol como um só.

Ao JE, dois fiscalistas lamentam o fenómeno de “iberização” (com foco em Espanha) das empresas e criticam a falta de políticas para o evitar. Mas explicam que, habitualmente, estas decisões de gestão ocorrem sobretudo a pensar no racionamento de custos e não nas condições fiscais do país. Em matéria de tributação, dizem que há formas das empresas mesmo sem subsidiárias no país continuarem a contribuir com impostos. Mas defendem que seria preferível que o país criasse condições para ser visto como um polo atrativo para as empresas globais instalarem centros de decisão autónomos.

João Espanha, advogado especialista na área financeira e fiscal e *partner* da Espanha e Associados, comenta que “iberização das empresas não é um fenómeno moderno”, adiantando que desde há vinte anos, pelo menos, as empresas internacionais têm decidido “com grande frequência” centralizar em Espanha o controlo da atividade em Portugal. “Ainda há muito pouco tempo a Nike também encerrou a sua operação em Portugal e centralizou-a na Catalunha”, revela o advogado.



JOÃO ESPANHA
Partner da Espanha e Associados



ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA
Advogado, Managing e Founding partner da RFF & Associados

O problema, sublinha, não é “nem histórico nem fiscal, é geográfico”. “Estamos na ponta da Europa. É muito fácil olhar para a Península Ibérica como um todo e quem quer trabalhar a Península Ibérica como um todo vai-se colocar numa posição mais ou menos central. Para ir para a periferia tem de que se atrair com regimes fiscais mais favoráveis”, explica.

João Espanha acrescenta que decisões como as da L’Oréal e Nike têm “mais que ver com critérios de racionalidade de gestão do que propriamente com a fiscalidade”.

Mas em matéria fiscal, há a dúvida dos impostos. Se a subsidiária de uma empresa internacional acaba em Portugal, seguindo a referida tendência de iberização, passando o mercado luso a ser controlado numa filial ibérica com sede em Espanha, a empresa deixa de pagar impostos no país?

Neste ponto, o advogado da Es-

panha e Associados explica que, no caso dos impostos indiretos, há o princípio do IVA no destino. Ou seja, se algo for vendido de Espanha para Portugal a um consumidor o IVA é espanhol. “Aí perdemos receita”, diz.

Mas, se algo for vendido de Espanha a um revendedor em Portugal “a fatura sai de Espanha sem IVA e é o revendedor que vai auto-liquidar o IVA português”.

Quanto ao IRC, o imposto direto, dependerá sempre da forma como a empresa se organiza. “Se a empresa estabelecer uma sucursal em Portugal, essa sucursal vai ser tributada mais ou menos da mesma forma que seria tributada uma empresa legalmente ou formalmente constituída no país. Do ponto de vista tributário, tratar-se de uma filial ou de uma sucursal é irrelevante. Ou seja, ter uma empresa ou ter apenas uma unidade económica em Portugal, em geral,

dá lugar à mesma tributação”, sublinha o fiscalista.

Já no caso de uma *holding*, a questão do IRC é “mais ou menos irrelevante, porque as *holdings* recebem dividendos das suas subsidiárias”. “Em Portugal, hoje em dia, temos um amplo regime de eliminação da dupla tributação económica dos lucros, o que quer dizer que quando a empresa operativa exerce a atividade que gera lucro paga o seu IRC e depois, quando distribui dividendos para a casa-mãe, mesmo que a casa-mãe esteja em Portugal, esses dividendos não voltam a ser tributados. Em Portugal, Espanha, Luxemburgo ou Holanda dá-se a mesma coisa em termos de receita de IRC: zero”, indica.

Esclarecida a tributação, qual é a solução para Portugal se tornar num polo atrativo para as empresas instalarem subsidiárias ou *holdings*? O *partner* da Espanha e Associados salienta que uma solução seria, “obviamente”, ter um sistema de tributação “mais vantajoso” do que o de Espanha.

“Era ótimo que pudessemos atrair os centros de decisão para Portugal, mas para isso é necessário rever o nosso sistema fiscal. Não cima-abaxo, mas de maneira a torná-lo atraente para que determinadas operações pudessem ser feitas a partir de Portugal”, diz.

O advogado refere que se trata de uma questão de competitividade do país e ilustra o argumento: “Basta olhar para o Luxemburgo, tem indústria, sim, mas a sua verdadeira riqueza é ter boas infraestruturas e um regime fiscal muito amigo das empresas”.

Por sua vez, Rogério Fernandes Ferreira, advogado e fundador da RFF Advogados, antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, corrobora a ideia que as empresas internacionais quando decidem fechar uma subsidiária, em Portugal, não o fazem por razões fiscais. “Não é por aí, é mais por racionalização de custos e por olharem para o mercado ibérico como um só, o que para nós não é bom”, defende.

Qual a solução? “Nós temos que recentralizar Portugal no mundo. Se olharmos para o planisfério e começarmos a pensar todas as políticas públicas, incluindo as fiscais, em função de Portugal no centro, entre África, América Latina, Europa e Ásia e olhando para o mar, o centro deixa de ser a Península Ibérica como um todo e passa a ser Portugal no mundo”, diz. ●